

O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL.

PROPRIEDADE E REDACÇÃO DE A. DINIZ E R. BORGES.

Publica-se ás 5.^a feiras de cada semana e assigna-se a 2\$000 por trimestre para a capital e 10\$000 por anno para o interior: pagamentos adiantados. Publicações de interesse particular conforme o ajuste. Anuncios a 60 réis por linha. Typ. e redacção—rua de Paysandú n. 28

AOS NOSSOS LEITORES.

Motivos de força maior determinaram a suspensão da publicação deste periódico desde os últimos dias do mez de dezembro do anno proximo passado.

Vencidas ás difficuldades que então surgiram com a aquisição que ultimamente fizemos de uma typographia propria, voltamos a occupar na arena jornalística da provincia o nosso modesto lugar, inspirados sempre nos mesmos sentimentos que externamos no programma, publicado no 1.º n., que julgamos ocioso reproduzir, porque não vae longe a data em que o apresentamos ao publico.

O que então aspiravamos, o que aspiramos ainda, é ver respeitada a lei, garantidos os direitos, proclamada a liberdade e difundida a instrucção por todas as camadas sociaes para o bem da communhão brasileira.

Neste intuito e julgando os factos pelo prisma da imparcialidade, não nos é dado pôr em duvida a benevolencia que contamos encontrar nos nossos leitores, para animação da empresa que tomamos aos hombros e realisação dos nobres fins que temos em vista.

O *Telephone*, pois, não se achando filiado a nenhum partido politico, proseguirá na senda dos seus deveres, tendo por bussola a verdade e por ideal a prosperidade e engrandecimento da provincia e a defesa do justo e do honesto.

Não o abandone o favor publico e elle não poupará esforços para cumprir á risca os seus deveres.

FOLHETIM.

A' voi d'oiseau.

Após o poetico Maio com todas suas flores e perfumes, surgiu o garrido Junho sempre repleto de aventuras christosas.

Ao fresco e delicioso arfar das brisas impregnadas pelas olencias dos prados, seguiu-se o sopro impetuoso e damnhinho que despiu as arvores do manto pomposo de verduras, atirando de quando em vez com as folhas dos robles á face tranquilla das limpidas correntes.

Perdeu-se na angusta nave o ultimo suspiro do orgão; ondulou como uma resaca de luz no seio do infinito a derradeira nota dos hymnos á Maria; mas novos estridulos vieram derramar poetica har-

O TELEPHONE.

==:==:==:==:==

Theresina 4 de Junho de 1883.

O estado actual da nossa provincia não é tão lisongeiro como fóra para desejar, e a causa motora do seu abatimento, e do atraso em que se acha, é a escasez de suas rendas, pelo desanimo que lavra nas suas principaes fontes de riqueza—a lavoura e o commercio.

A'quella, sem auxilio, e meios de sair do marasmo e do torpor em que se debate, conserva-se estacionaria e sem esperanza de melhorar, porque, se por um lado faltão braços para lhe dar impulso e sair da acanhada esphera, em que faz seu gyro, por outro não tem encontrado apoio e auxilio da parte do nosso governo, que por sua vez não conta com os meios de que poderia lançar mão para salvar-a em uma semelhante emergencia.

Estacionaria a lavoura, o commercio sente os effeitos desse mal, e por sua vez se atrophia e paralisa á falta de consumidores, que não tendo genero á levar ao mercado, a este não vão em procura dos seus productos; e por conseguinte tende a paralisar o seu movimento em pura perda para a provincia.

É o unico meio que vemos capaz de salvar-a dessas difficuldades que a cercão,—o apello para o patriotismo e dedicacão dos eleitos do povo, a quem foi confiada a sua sorte, e de quem

monia na doce penumbra do santuario e novas vozes unidas pela crenga apressaram-se em banhar de dulçorosas phrasas o coração robustecido pela fé.

A natureza desnudando as faustosas galas, traja uma veste menos rica; porém o sorriso que expandia nos valles é substituido por um prazer mais sensual.

Chega a epocha de há muito suspirada, o grato tempo das *sequeiras de S. João*.

Nos campos, onde a vida é abraçada com as emanações agrestes das silvas e rosmaninhos, á luz d'essas chammas que recordam um facto biblico, é invocado o Precursor Baptista para testemunhar um juramento classico que tendo á esfeitar dois entes que se estimam ou já se amam.

Após essa cerimonia onde não resum-

tudo ella espera em ordem á melhorar a sua tão triste situação.

É não é debalde que appellamos para a nossa patriótica assembléa provincial, composta em sua quase totalidade de filhos desta provincia, que então e estremece, e cujo engrandecimento e prosperidade almeja,—por que, se dezessem verdadeiramente concorrer para arancel-a da situação critica em que se acha mergulhada, bem podem fazel-o, uma vez que não lhes faltão intelligencia e patriotismo, e muito menos o concôrso do actual vice presidente que, como elles, é filho deste torrão, cuja prosperidade só deve ambicionár.

—Desde que, desprendendo-se do redil da politica, que tudo avassala, mystifica e perturba, e vizarem unicamente o bem estar da provincia, temos plena convicção de que todas as forças se convergirão para o mesmo fim, que é util, e o resultado será satisfactorio para esta terra tão digna da protecção dos seus eleitos e dos desvelos da publica administração.

Ministrados os meios precisos para que ella possa melhorar as suas rendas, e dando-se impulso a—lavoura e ao commercio—em breve vela-hemos marchando e acompanhando as suas demais irmãs na senda do progresso e da civilisação.

—Ha outro assumpto que muito deve prender a attenção dos nossos representantes—a instrucção, de cuja falta se resente a população da provincia, que sendo tão vasta bem deminuto é de certo o numero dos que a recebem.

lra á malicia das cidades, ás moças passam a consultar os oraculos.

Quantos risos de contentamento ou balbucios de despeito presencia então o espectador enternecido!

Depois que ao galanteio dos rapazes se seguem as prudentes repletões da velhice, vái começar a verdadeira festa, que faz estremar de innocente alegria o coração da virgênt camponeza.

A viola derrama suas vibrações suaves e um bailado onde não impera a maldade dos salões faustosos, vem deixar no espirito de todos as nuvens perfumadas de gratas recordações.

E os tempos correm e tãtã só ardente começa a dessecar as boninas do prado; até que á fronte fina dos arvoredos se coroe de viridentes cocaros, quando ao poetico Maio seguirá novamente o ruidoso Junho.

Raul.

Hoje, que é o maior empenho do governo—diffundir a instrucção por todas as camadas sociaes—cumpre grã a nossa assembléa não se mostre indifferente a essa elevada e grandiosa ideia:—animando-a, deve procurar que seja ella realisada, e collocada em ista altura, que, quando o seja satisfactoria, por que os nossos minguados recursos de prompto não o permitem, ao menos melhore o actual estado em que h' se achamos.

Do mesmo modo entendemos que deve merecer sua attenção a melhora dos vencimentos do professorado; porque sem uma remuneração compensadora jamais apparecerão as aptidões e o magisterio continuará a ser, como tem sido, salvas honrosas excepções, exercido por pessoas carentes das necessarias habilitações e, por conseguinte sem proveito para a causa do ensino.

Se não se pode fazer á falta de atalhos, ao menos procurem os Nossos legisladores remover as maiores difficuldades com que luta a provincia; pois, unidos os seus esforços e bons desejos, conseguirão fazer alguma cousa em seu benefício, pelo que merecerão os louvores de todos os Piahyenses, que em sua depositarão toda confiança e gratidão.

São estes os nossos votos.

MOVIMENTO ABOLICIONISTA.

O facto grandioso que estamos presenciando na briosa provincia do Ceará não é, fellsmente, isolado.

O brã de liberdade para os captivos ue echoa agradavelmente aos nossos ouvidos parte de todos os angulos do paiz e cria numerosas phalanges de proselytos nas grandes e pequenas villas, entre as pequenas villas, entre as pequenas villas, entre as pequenas villas, determinando a e humanitaria e patriotica da Companhia por toda parte em pro tenente da extincção do eleiro. esse ponto negro que José A. da historia politica.

O Piahytico de aspirações generas, como sempre se ha mostrado, não podia, não lhe era, não permittido presenciar imavel essa luta generosa e gigante que se ferê no terreno da legidade e estremeceendo ao contacto da sua vizinha, a perola do norte a metropole da liberdade

brasileira, como com justiça é qualificada, levanta-se por sua vez para tomar parte na luta da luz contra as trevas, da razão contra o absurdo, do direito contra a illegalidade!

Ainda bem.

A criação de duas sociedades emancipadoras na cidade da Parnahyba, que já começou a sua obra de regeneração social, e o início de uma nesta capital, são provas exuberantes do nosso asserto.

Não esmoreçam os paladinos de tão nobre causa.

Na esphera da lei e da justiça promovamos todos a extinção do elemento servil no solo piahyense, e quando, considerando a fraqueza dos nossos recursos, pretendermos o desanimo invadir-nos o espirito, fitemos a gentil patria da Iracema, e inspirando-nos no seu exemplo grandioso, procuremos imital-a, ainda que de longe, na esphera das nossas forças, por que é certo o adagio—mais faz quem a quer do que quem pôde.

Abaixo transcrevemos o acta da 1.ª reunião preparatoria da sociedade Libertadora Piahyense.

Acta da sessão de fundação da Sociedade Libertadora Piahyense.

Aos 24 dias do mez de Junho de 1883, nesta cidade de Theresina, casa do capitão João Baptista Monteiro Sobrinho, á rua Bel n.º 51, acharão-se reunidos diversos cidadãos abaixo assignados, com o fim de promoverem a criação de uma associação libertadora, tendo acordado nos meios de dar á effeito esta ideia, depois de fallado a respeito os sr.ºs Conde Honorio José Saraiva, que preside a reunião, capitão Francisco P. de Sampaio, Deusedit Marrocos, Raimundo Antonio Diniz, foi acclamaada a mesa provisoria, que ficou assim composta:

Presidente—conego Honorio José Saraiva, vice presidente—padre Germano Antenor de Arz.º; 4.º secretario—Francisco Pedro de Sampaio, 2.º dito Antonio Marques da Costa, thesoureiro major Raimundo Antonio Lopes, e vogado—capitão João Baptista Monteiro Sobrinho. Em seguida foi creada uma comissão para a redacção do projecto de estatutos com os sr.ºs João Monteiro, Benjamin Avelino, José Villarinho e A. Dir. ficando designado o dia 1.º de julho as 11 horas do manhã para apresentação do projecto de estatutos e discussão dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, de que se lavrou o presente acta.

Eu Antonio Lopes da Costa, 2.º secretario, etc. (Esta assina dos 6 cidadãos).

REVISTA LITTEARIA.

Imprensa n.º 782 de 28 de Junho:

Expediente de 12 a 20 e sob a rubrica *Documentos officiaes* um officio do dr. juiz de direito de Pedro 2.º dirigido á Presidencia a proposito do correio aquella linha.

Sustenta no seu 1.º editorial o direito que tem o reverendo Padre Araes de

tomar parte nos trabalhos da assemblea apesar de pronunciado em crime affançavel pelo juiz de direito da comarca de S. João do Piahy, onde reside. Em seguida transcreve um artigo publicado na Parahyba do Norte apreciando a administração do Exm.º Sr. Dr. Basson naquella provincia.

Como variedade publica uns versos pitantes, assignado por Y. e datados de Amarante.

Nas Publicações geraes:

—O Sr. Dr. Terquato Mendes Vianna declara não tomar parte na redacção da *Imprensa*.

—Um abaixo assignado de grande numero de cidadãos residentes na villa de Paranaguá felicita o sr. dr. José Lustoso de Souza.

—Acta da reorganisação do partido liberal de Peripery.

—O Sr. Benjamin Wanderley, 1.º tabelião das Barras, defende o dr. Juiz de direito da mesma comarca da imputação que lhe fora feita na *Epoca* sobre expedição de novos titulos a dois elleitores sem terem sido processadas as justificações relativas as perdas das 4.º vias.

—O Sr. coronel Thomaz Rebello defende o tenente Cornelio José de Mello, de Peripery, da imputação que ao mesmo fiserá a *Epoca* de haver redusido pessoa livre a escravidão.

Conclue com o noticiario.

Epoca n.º 269 de 30 de Junho.

O seu primeiro artigo é consagrado a memoria do Dr. Joaquim Damasceno Nogueira, fallecido na villa de Corrente.

—Seguem-se mais deus, ambos tratando do relatorio lido perante a assemblea pelo Exm.º vice presidente da provincia.

Na Secção particular:

O Sr. Odorico Rosa explica negocios do thesouro, á seu cargo, e responde a *Imprensa*.

—O Dr. Firmino Licínio conclue sua defeza no processo que responde perante a relação.

—Orion descreve um banquete politico offerecido em Campo-maior ao Sr. Costa Araujo, e o *anel de brilhante*, trata da ultima eleição ali procedida.

—O Sr. Aderson Ferro explica certas occorrencias que dizem respeito a sua vida particular.

—Uma *moína* contra o sr. padre Araes.

Passa ao noticiario e conclue com um *annuncio*—cacete de *carope de jaracari*.

Semario, n.º 306, da mesma data:

Transcreve da *Civilisação* um artigo sobre espiritismo, no qual o orgão ecclesiastico da diocese declara em tom dogmatico: 1.º que o espiritismo é claramente heretico e contrario á religião; 2.º que fere o bom senso; 3.º que é contraditorio.

Quod volumus facile credimus.

—Publica as actas das sessões da camara de 8 e 21 de maio.

—Uma correspondencia de Pariz.

—Na *Secção livre* os srs. Sesostris José Correia, Clemente Pires Ferreira, José Pires Ferreira e Nelson Luiz Correia, protestam contra as asserções da *Epoca*, á proposito da eleição municipal das Barras.

Passa aos *telegrammas*, *chronica semanal* e *annuncios*.

PARTE LITTERARIA.

o despertar da infancia.

De tantas illusões, de tanta vida, o que te resta agora neste mundo cantor infornunado?

—Na mente uma lembrança denegrida, No peito uma esperanza do passado, no coração—a dor.

Triste bardo infeliz, do que te serve a doce inspiração—se nem ao menos te resta uma esperanza no futuro? Tua estrella mentio, mentio teu fado!

Mas não; espera ainda n'outra vida infinda, illimitada, sem tormentos, outra vida melhor, mais sosegada.

Esta que aqui passamos não é vida; nem o riso, os afagos, os carinhos de tua doce mãe, nem ternos beijos de tua irmã querida te annunciao o despertar da infancia.

Mas quando pelos ares reboarem os monotonos sons de campanario, nuncio triste da morte, ante os teus olhos entreabrindo o sudario;

no peito o coração não mais pulsando, nem sentindo paixões desordenadas, no ultimo suspiro teu, tua alma subirá remontando aos pés de Deus.

Então materiaes olhos se fechão, e alma os olhos verão novo horizonte infindo, illimitado—a eternidade.

E esse o despertar da tua infancia deslumbante de luzes, de verdade, tua manhã da vida, teu estado verdadeiro e real.

Theresina—julho de 1883.

Lav.

A' M. Teixeira.

Tinha nas faces o matiz da rosa, Tinha na frente o rutilar da estrella, Fora ideia de Deus brilhante e bella Transformada na terra em flor mimosa.

Erão seus labios concha graciosa, Erão seus risos perla purpurina, Guardava o collo a candidez divina D'uma filha do céu pura e formosa.

Seu nitente cabello em desarranjo Beijado pela brisa matutina. Não era de mulher, era de anjo.

Pois bem; como os archanjos da neblina, Ella que sobre a terra era um archanjo Fugio pra immensidade crystalina.

Junho de 1883.

Raul.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Os nossos collegas da imprensa, noticiando a reunião da assemblea provincial, já deram ao publico sciencia do resultado da eleição da mesa e respectivas commissões.

Julgando-nos despendados de reproduzir o que já é sabido vamos agora dar um resumo dos trabalhos dessa illustre corporação até a sua 10.ª sessão, que teve lugar no dia do passado.

PROJECTOS E INDICAÇÕES.

Na sessão de 20 o Sr. Magalhães apresenta e justifica um projecto extinguido o imposto de exporta-

ção de escravos; julgado objecto de deliberação, foi a imprimir.

—Os sr. Agésilao apresenta outro alterando os limites da freguesia do Corrente, que teve o mesmo destino.

—O Sr. Barros Alencar lê e justifica outro concedendo dez loterias para augmento do fundo de emancipação nesta comarca, que teve o mesmo destino.

O mesmo sr. apresenta uma indicação para que a assemblea solicite de S. Ex.ª o Reverendissima o Sr. Bispo diocesano a approvação canonica do curato creado pela Res. n.º 1043 de 5 de Junho do anno passado. Approvado.

Na sessão de 21 o mesmo sr. lê e justifica um projecto creando duas freguesias na de Jaicós. Julgado objecto de liberação, foi a imprimir.

Ainda o mesmo sr. apresenta um projecto creando o imposto de 1000\$000 reis sobre importação de escravos na provincia.—Idem, idem.

O sr. Padre Elysen offerece um projecto creando 3 cadeiras de 1.ªs letras do sexo masculino da povoação do Gefi em Parnaguá, na de Santo Antonio em Santa Philomena e na de Pio novo em Jaicós Idem, idem.

Na sessão de 22 o sr. Barros Alencar, relator da commissão de negocios ecclesiasticos lê um parecer sobre o compromisso da irmandade de N. S. do Carmo de Piracurica, concluindo com um projecto, aprovando o mesmo compromisso. Approvado o parecer, foi o projecto julgado objecto de deliberação e a imprimir.

O sr. Benedicto Brito, relator da Commissão de fazenda provincial lê um parecer sobre a petição de D. Raimunda Maria Rodrigues, concluindo com um projecto concedendo a renovação da moratoria que gosa apeticionaria. Idem, idem, idem.

O mesmo relator lê outro parecer das commissões de poderes e fazenda provincial reunidas, opinando que tenha o devido curso o projecto n.º 12 da sessão ordinaria do anno passado, no estado em que se acha. Approvado. (*)

O mesmo sr. lê o parecer sobre a petição de D. Maria M. Josefina Bittencourt, concluindo com um projecto autorizando o presidente da provincia a melhorar a jubilação da peticionaria. Approvado.

O sr. Josino Ferreira lê o parecer da commissão de poderes sobre a petição do tenente coronel João José Pinheiro concluindo pelo indeferimento da mesma petição.

O sr. B. Alencar obtendo a palavra requer que se consulte a casa se concede urgencia para a discussão do parecer, que teve um voto vencido.

Em discussão o requerimento fallão contra o sr. Hollanda, e a favor o sr. Gentil.

(*) Este projecto é o que autorisa o presidente da provincia a mandar pagar a quantia de 400\$000 despendida pelo sr. dezembargador Amaral com a inauguração das villas de Santa Philomena e Corrente.

O sr. Magalhães obtendo a palavra protesta contra as proposições do sr. 1.º secretario, das quaes se infere que se pretende praticar uma surpresa.

O sr. Agesilão obtendo a palavra falla á favor do requerimento, justificando a urgencia da discussão do parecer.

O sr. Raimundo Caetano oppõe á urgencia.

Passou a urgencia.

Verificando-se não haver numero legal para a votação do parecer, levanta-se a sessão á 1 hora da tarde.

Na sessão de 30, o sr. Agesilão obtem a palavra pela ordem, e consulta a casa se o sr. Padre Arraes achando-se sob a pressão de uma pronuncia pode tomar parte nos trabalhos da assembléa provincial. Em discussão, toma a palavra o sr. B. Britto e pronuncia-se pela affirmativa.

Posto a votos e requerendo o sr. B. Alencar votação nominal, verificou-se empate, ficando adiada a votação.

Na sessão de 2 do corrente presentes os srs. B. Britto, Padre Elyseu, Hollanda, N. Soares, Thomaz Rabello, R. Caetano, F. Pires, Eulalio, Padre Arraes, Almiro, J. Moura, Leite Pereira, José Lino, e B. Nogueira, pelo sr. 1.º Secretario é apresentada uma moção de confiança ao sr. presidente da assembléa, pelo modo digno e imparcial porque ha dirigido os trabalhos da mesma, sendo approvada unanimemente.

Ainda com a palavra e sr. 1.º Secretario diz que não pode deixar de censurar o sr. 2.º Secretario porque, retirando-se, havia adquirido as actas das sessões de 26, 27, 28 e 30 do mez passado, sem terem ainda sido lidas e approvadas.

Em seguida declara o sr. presidente que reputando prejudicada a questão levantado na sessão passada quanto a legitimidade das funcções do sr. Padre Arraes, reconhecido e juramentado na sessão do anno passado, considera o mesmo sr. como fazendo parte do numero preciso para poder continuar nos trabalhos do dia.

Comparecem os srs. Agesilão, Magalhães, Gentil, Baptista, B. Nogueira, B. Alencar, B. Monteiro, Gervasio, Costa Araujo e Josino.

O sr. 1.º Secretario, obtem a palavra, e diz que disiste da censura feita ao sr. 2.º Secretario, por já ter recolhido á casa as actas em questão.

Usam da palavra pela ordem: O sr. Gentil pronunciando-se contra a censura feita ao sr. 2.º Secretario por infundada e bem assim por se ter aberto a sessão sem numero legal, visto não estar resolvida a questão relativa á legalidade das funcções do sr. Padre Arraes; o sr. B. Britto; apoiando o procedimento do sr. presidente resolvendo a questão pelo modo porque o fez, e abundando em considerações sobre o facto; o sr. Agesilão, pronunciando-se contra o procedimento do sr. presidente, allegando que este não podia resol-

ver por si a questão, em quanto não fosse a materia do requerimento empatado, sujeita a 2.ª votação.

O sr. presidente diz que para satisfazer o sr. Agesilão, que nesta occasião retira-se com outros srs. deputados, ia submeter a votação essa materia, o que feito votam a favor do sr. Padre Arraes 11 srs. deputados e contra 5.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão extraordinaria.

—Presidencia do sr. Vereador Monteiro.

Secretario o Sr. Marcellino C. Branco.

Aos trinta e um dias do mez de Maio de 1883, no paço da Camara Municipal desta cidade de Therezina, capital do Piahy, presentes os srs. vereadores Monteiro, Chaves, Trajano, Correia Lima, e supplentes Gomes e Nonnato de Souza, o sr. Presidente declara aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da antecedente.

O Sr. Gomes, como membro da commissão encarregada de organizar o orçamento municipal para o exercicio de 1883 a 1884, apresenta o respectivo projecto que, depois de lido e posto em discussão, é approvado por unanimidade, sendo remittido por intermedio do Exm.º Sr. Presidente da provincia, á Assembléa legislativa provincial, para ser convertido em lei.

Sendo lida uma petição de Candido Manoel de Oliveira, na qual diz o supplicante, que estando edificando uma caza de telha na rua de S. Pedro desta cidade, em terrenos que comprou, nos quaes existia uma caza de palha, acontecendo que a Ilm.ª Camara em sessão de 9 de Fevereiro do anno passado, mandou intimar ao supplicante que não continuasse com semelhante serviço, visto como segundo informara-lhe o então piloto José Lopes de Caldas, a caza do supplicante não estava no alinhamento, cuja declaração não pode o supplicante deixar de declarar que é falsa, e só foi feita por mero despeito, visto ser o ex-piloto inimigo rancoroso do supplicante, a quem procura prejudicar a todo transe. Nestas circunstancias vem o supplicante requerer que mandando-se verificar quanto allega, seja authorizada a continuação do serviço do supplicante que se sujeitara a demolir sua caza em quanto se acha em começo, caso se verifique não estar ella no alinhamento.

Posta a votos a dita petição teve o seguinte despacho por unanimidade. Em vista das informações do supplicante continuar na edificação de seu predio.

Precedidas as formalidades legais forão concedidos os seguintes terrenos: Um na rua da Palma, 5.º quarteirão, com 66 metros, a Francisco Ribeiro Soares; e outro na rua Grande, 3.º quarteirão fora da decima urbana e com vinte e seis metros, a Pedro de Alcantara

Teixeira. Expedio-se guias para o pagamento da quantia de cinco mil e quinhentos reis em quanto importarão as joias dos ditos terrenos, sendo 3000 reis do primeiro e 2500 reis do 2.º

Nada mais havendo a tratar-se o sr. Presidente encerra a sessão, e para constar eu Marcellino Borges Ferreira Castello Branco, Secretario da Camara, lavrei esta acta, que por estar conforme fica assignada pelos vereadores presentes.

João Monteiro P.

Neves Chaves.

Correia Lima.

Antonio Nonnato de Souza.

Raimundo Gomes.

Trajano da Silva Costa.

Sessão extraordinaria.

—Presidencia do Sr. Vereador Monteiro.

Secretario o Sr. Marcellino C. Branco.

Aos vinte dias do mez de junho de 1883, no paço da camara Municipal desta cidade de Therezina do Piahy, presentes os srs. vereadores João Monteiro, Trajano Costa, Correia Lima, Neves Chaves, e supplentes Luiz Soares e Raimundo Gomes, faltando os srs. vereadores Martins Teixeira e Alfredo Roza, que communicarão acharem-se doentes; o sr. Presidente abre a sessão.

Lida é approvada a acta da antecedente.

Nesta data enviou a Camara a S. Exc.ª o Sr. Presidente da Provincia o balanço demonstrativo da receita e despesa desta Camara no anno financeiro de 1881 a 1882, mostrando um saldo a favor da mesma da quantia de um conto nove centos quarenta e dois mil seis centos setenta e um reis que passou para o exercicio de 1882 a 1883, alim de que o mesmo Exm.º Sr. submettesse á approvação da Assembléa legislativa da provincia o referido balanço.

Nada mais havendo a tratar-se encerrou-se a sessão, e eu Marcellino Borges Ferreira Castello Branco, Secretario da Camara, lavrei esta acta em que assigno os srs. vereadores presentes por acharem-na conforme.

João Monteiro P.

Raimundo Gomes.

Neves Chaves.

Correia Lima.

Silva Costa.

Luiz Soares.

TRIBUNAL DO JURY.

Soh a presidencia do sr. dr. Manoel Ildefonso de Souza Lima, juiz de direito desta comarca, foi aberta, no dia 23 do passado, a 2.ª sessão deste tribunal, no corrente anno, sendo julgados os seguintes réos:

—Luiz da Costa e Souza, accusado por crime de homicidio:—condemnado a galés perpetuas. Protestou para novo jury.

—Pedro Antonio Evangelista, accusado por igual crime: Idem, idem, idem.

—Julião Ferreira dos Santos, soldado de policia, accusado por crime de offensas physicas leves:—condemnado nas penas do art. 201 do cod. crim.

—Francisco Lopes Vianna, accusado por crime de estelionato: condemnado a 6 mezes de prisão e multa de 5% sobre o valor do mesmo.

Não havendo mais processo preparado, foi encerrada a sessão no dia 29.

MISCELLANEA.

ACTOS OFFICIAES.—Do governo da provincia:

Exenorações.—A' 17 foram exonerados: o 1.º e 3.º supplentes do delegado de policia do termo de Periphery, Antonio Lopes Castello Branco, e Antonio Domingues de Souza e Silva, por assim o haverem pedido; na mesma data foi julgada de nenhum effeito a nomeação de Amancio Pereira Lopes para o cargo de 1.º supplente do delegado do termo do Amarante, visto não existir alli ninguem com semelhante nome.

Nomeações.—Em datas de 25, 26, 27, e 28 deram-se as seguintes:

12.º Batalhão de Infantaria da guarda Nacional de Parnaguá e Corrente.

Estado—maior Tenente Ajudante—Cornelio José d'Oliveira.

Tenente Quartel—mestre—João Primo Alves.

1.ª Companhia. Capitão—o tenente José Luiz de Freitas.

Tenente—o Alferes Jesuino da Cunha Lustosa.

Alferes—Amancio de França e Souza.

2.ª Companhia. Capitão—o tenente Jesuino Lobato Nogueira.

Tenente Raimundo da Cunha Lustosa.

Alferes José Pereira Guerra.

3.ª Companhia. Capitão—o Alferes Manoel Ferreira da Rocha.

Tenente Amador Vieira de Morgado.

Alferes Antonio Borges das Vargas.

4.ª Companhia. Capitão—o tenente Antonio de Seixas Loureiro.

Tenente José Augusto Nogueira. Alferes José Amancio Torres.

5.ª Companhia. Capitão—Silvestre Francisco da Silva.

Tenente Joaquim Francisco da Silva.

Alferes—João Mariano Lustosa.

6.ª Companhia. Capitão—o Alferes José da Cunha Pacheco.

Tenente—João d'Oliveira Mascarenhas.

Alferezes—Elias da Cunha Rosa. Supplentes do Juiz municipal do termo do Corrente—1.º José Mesias Cavalcante, 2.º Theodomiro Lino de Souza, 3.º José de Seixas Loureiro.

23.º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional de Jaicós.

3.ª Companhia.

Alferezes—Manoel José Amorim.

4.ª Companhia.

Tenente—Lucindo Rodrigues Damasceno.

5.ª Companhia.

Alferezes—Francisco de Assis Lial.

1.º Supplente do delegado do povoação de Periperi—José Camillo de Freitas e Silva, Florindo José de Souza.

1.º e 3.º Supplentes do delegado de Periperi—José Camillo de Freitas e Silva, Florindo José de Souza.

Agente fiscal da povoação do Estreito, município das Barras, Francisco Espinola Leão.

Credito—A 26 foi aberto um da quantia de 48\$480 réis, na verba de socorros publicos do Ministerio do Imperio, do corrente exercicio de 1882-1883, para poder ter lugar o pagamento de igual quantia ao Pharmaceutico Arthur Pedreira, de medicamentos que forneceu para os variados da villa de Campo maior.

Licença—A 25 foi concedida uma de trez mezes a professora publica da Regeneração D. Roza Augusta de Moura Carvalho, para tratar de sua saúde.

Crê-se nesta capital um centro abolicionista, que já conta crecido numero de sócios.

Consta-nos que na sua installação dar-se-hão muitas cartas de liberdade.

Parabens, mil parabens aos promotores da ideia e aos seus associados.

Nas fileiras abolicionistas não são demais os combatentes.

A ideia caminha, e nobre e grandiosa, como se ser, não haverá barreira que não vença, difficuldade que não supere.

A libertadora piahyense e o centro abolicionista operarão de accordo, estamos convencidos, na magnanima obra da redempção dos captivos.

O Centro libertador é um effeito da Libertadora Piahyense.

Parabens portanto a esta sociedade por ter tão cedo produzido tão bons resultados.

O Piahy levanta-se e caminha! Avante!

Hontem terminou o prazo para inscripção dos examinandos das materias preparatorias para os cursos superiores do imperio.

Inscreveram-se 76; sendo em:

Portuguez	42
Francez	9
Inglez	40
Latim	5
Geometria	7
Geographia	7
Arithmetica	6
Algebra	4
Rhetorica	8
Philosophia	4
Historia	7

QUADRO DE LUZ.

Foram remidos espontaneamente por seus senhores, no dia 24 do passado:

—João, do sr. capitão Manoel R. da Paz.

—João, do sr. commendador Fernando da Costa Freire.

—João e Raimunda, do sr. capitão Francisco de A. Costa Afilhado.

No dia 1.º do andante, por occasião da 2.ª reunião preparatoria da sociedade Libertadora Piahyense, o sr. capitão Sampaio apresentou em nome do sr. capitão Miguel Borges a carta de liberdade sem condição, que este sr. concedeu ao seu escravo Francisco.

—O sr. capitão Egidio Pedreira concedeu, ante-hontem, liberdade sem condição as suas escravas Martinha e Thomazina.

Honra aos illustres libertadores! Parabens aos libertandos!

Na villa de S. José dos Matões, da provincia do Maranhão, onde fora procurar remédio aos seus sofrimentos, falleceu, a 19 do passado, o capitão Gentil Homem Avelino.

Ocupava o finado nesta capital o cargo de adjuncto do promotor e era geralmente estimado na sociedade.

Nossos pesames a sua Exm.ª mãe e irmãos.

O boi . . . o boi tradicional, dos *buscapés*, dos *traques* e de tudo quanto cheira a *chamusco*, percorreu galthardamente nas noites de S. João e S. Pedro as ruas da cidade, acompanhado de um coro, que faria as delicias do publico de Kazondê . . .

Felizmente morreu o boi sem dar maior encommo a policia.

Havendo os prezos de justiça, Rogerio Alves de Lavor e Antonio Felix de Mendonça, requerido ordem de *habeas corpus* ao supremo tribunal de justiça, per ordem do mesmo tribunal forão ditos prezos remittidos a sua presença, bem como o detentor.

Em consequencia desta ordem, seguirão para Caxias com destino a corte do imperio, no dia 29 do passado, os referidos prezos e o administrador da casa de detenção Luiz Bento de França.

É um bello exemplo de respeito a liberdade individual, o acto que registramos do primeiro tribunal de justiça do paiz.

Foi capturado, no dia 28 do passado, no lugar Aroira deste termo, Manoel Pedro de Menezes, pronunciado nas penas do art. 257 do cod. crim.

No acto da prisão oppoz tenaz resistencia, e, armado de facão, feriu os individuos de nomes Marcelino de Oliveira e Emigdio José de Paiva, que, com o inspector de quartelão, Theodorico de tal, effectuarão a prisão.

O subdelegado de policia do 1.º districto, sr. alferezes Salles, que com

o maior zelo determinou a diligencia, procede ao competente inquerito.

Para substituir o administrador da casa de detenção, durante a sua ausencia, foi nomeado o cidadão Joaquim Pinheiro de Almeida, que já exerceu intirrinamente esse cargo com muito criterio.

O sr. deputado, major Benjamim Nogueira, mandou celebrar no dia 28 do corrente na igreja do Amparo uma missa por alma do seu illustre parente o Dr. Joaquim Damasceno Nogueira, fallecido no termo do Corrente.

Falleceu no termo do Corrente o Dr. Joaquim Damasceno Nogueira.

A sua illustre familia nossos sentidos pesames.

Falleceram: Em S. João do Piahy a Exm.ª Sr.ª B. Miltema Protégida de Jesus Piahyline, mãe do sr. capitão João Nepomoceno Gonçalves Pereira.

Em Pedro 2.º o capitão Vicente Pereira Brandão, filho do Sr. Major Antonio Pereira Brandão.

Em Pernambuco a joven Exm.ª Sr.ª D. Fulvina Bittencourt, parenta do illustre Sr. capitão Raimundo Caetano de Moraes.

Ante-hontem falleceu nesta cidade o negociante Estevão Lins Calvacante

Era bem moço e gozava de geral estima.

Nesta cidade no dia 30 do passado falleceu o ancião Raimundo Bento Gonçalves, pae do sr. alferezes Flaviano Bento Gonçalves, a quem sentimentamos.

Sepultaram-se no cemiterio publico desta capital, no mez de junho proximo findo, 25 cadavores, sendo:

Homens	44
Mulheres	44
	25

No curro publico abateram-se para consumo publico durante o mez de julho ultimo 239 rezes.

A Directoria da Companhia de navegacao a vapor no rio Parnaiba, convida aos srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral no dia 15 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, e no lugar do costume, na forma dos estatutos, á fim de lhes serem apresentados os relatorios, balanço e contas do semestre de 1.º de janeiro a 30 de junho ultimo.

Therezina, 4 de junho de 1883. João José dos Santos P. Olegario Ortis da Silva Rios S.

CASA FRANCESA.
ATTENÇÃO.
ALTA NOVIDADE!

O abaixo assignado acaba de chegar do Maranhão e Ceará, d'onde trouxe um grande sortimento de

Fazendas geraes,
Objectes de luxo,
Ferragens,
Molhados,
e Miudesas.

Chama, pois, a attenção do publico para que se não esqueça da antiga CASA FRANCESA e de seu novo proprietario, que, cheio de bons desejos promette satisfazer a expectativa de seus freguezes e cumprir restrictamente os deveres do commerciante, que quer prosperar.

SEU SYSTEMA É:

Vender barato para vender muito.
O'DONNELL D'ALENGAR.

Machinas de Singer

APERFEIÇOADAS,

Para mão, para pé e para mão e pé:

Encontra-se um grande sortimento destas machinas no estabelecimento commercial de

Raimundo Gomes de Sousa & C.ª
PREÇOS SEM COMPETENCIA.

O gerente da Companhia de navegacao a vapor no rio Parnaiba, abaixo assignado, declara aos srs. accionistas—que se acha encarregado de fazer o pagamento do 36.º dividendo, relativo ao semestre de

janeiro a junho ultimo, pelo que poderá ser proctrado em todos os dias uteis no escriptorio da gerencia, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Therezina, 4 de julho de 1883. João de Castro Lima e Almeida.